



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 303/2011 – DG**

Designa servidores para elaborar agenda de atividades recreativas voltadas à integração e à qualidade de vida dos servidores do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando que no mundo moderno as instituições devem desenvolver programas voltados para uma melhor condição de vida dos seus funcionários, alicerçados em políticas que visem a valorização e a integração dos seus colaboradores;

Considerando que a integração é valor institucional e como tal deve ser incentivado no âmbito deste Tribunal;

Considerando as ações internas voltadas ao meio ambiente, ao bem estar e à qualidade de vida no trabalho dos servidores do TRE/RN;

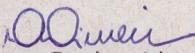
Considerando a importância da integração entre os servidores da Secretaria, das Zonas Eleitorais do Estado e funcionários terceirizados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida, Francisco Rocha da Silva, Aléssio Medeiros Cavalcanti, Naiara Frota Rosado Gondim, Karla Neves Guimarães da Costa Aranha e Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes para, sob a presidência da primeira, realizarem estudos com vistas à elaboração da agenda de atividades alusivas a festividades relacionadas à integração dos servidores em exercício neste Tribunal, a partir de critérios que, na medida do possível, contemplem ações atinentes à preservação do meio ambiente e à qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de outubro de 2011.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral